

Os interessados dispõem de 20 dias, a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República* para aceitarem nomeação.

17 de Março de 2008. — O Presidente da Câmara, *Alexandre Manuel Mendonça Vaz*.

2611101110

## CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL

### Aviso n.º 9395/2008

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 13 de Março de 2008, e na sequência do Concurso Interno de Acesso Limitado aberto através do aviso afixado na Divisão de Recursos Humanos, Aviso n.º 122/VC/DRH/SR-2007, foi nomeado definitivamente, nos termos do no 8, artigo 6.º do Decreto-lei 427/89, de 7 de Dezembro, na categoria de Engenheiro Principal (área de Ciências do Ambiente) a candidata: Maria Manuela da Gama Gonçalves Castanheira, posicionado no índice 510, escalão 1, devendo a mesma aceitar o lugar no prazo de 20 dias, contados a partir da data de publicação do presente Aviso no *Diário da República*.

13 de Março de 2008. — A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos e Património e Acção Social, *Corália de Almeida Loureiro*.

2611101057

### Aviso n.º 9396/2008

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 13 de Março de 2008, e na sequência do Concurso Interno de Acesso Limitado aberto através do aviso afixado na Divisão de Recursos Humanos, Aviso n.º 122/VC/DRH/SR-2007, foi nomeado definitivamente, nos termos do no 8, artigo 6.º do Decreto-lei 427/89, de 7 de Dezembro, na categoria de Engenheiro Assessor (área de Engenharia Civil) a candidata: Maria de Lourdes Arroja de Matos Reis, posicionado no índice 610, escalão 1, devendo a mesma aceitar o lugar no prazo de 20 dias, contados a partir da data de publicação do presente Aviso no *Diário da República*.

13 de Março de 2008. — A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos e Património e Acção Social, *Corália de Almeida Loureiro*.

2611101066

## CÂMARA MUNICIPAL DE SERPA

### Aviso n.º 9397/2008

#### Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de Estagiário da carreira de Técnico Superior de Direito

1 — Para os devidos efeitos se torna público que, de harmonia com o meu despacho de 15 de Fevereiro de 2008, e nos termos do disposto nos artigos 27.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Novembro, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia imediato a da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso externo de ingresso para provimento do seguinte lugar:

Um lugar de Estagiário da carreira de Técnico Superior de Direito, para o Gabinete Jurídico para executar funções na área do Município.

2 — Foi dado cumprimento ao disposto no artigo 41.º da Lei n.º 53/2006 de 7 de Dezembro, sendo efectuada oferta no SigaMe, com o Código de oferta P20081443 e após o desenvolvimento de procedimento e mobilidade especial previsto no artigo 34.º, não foram apresentadas quaisquer candidaturas, tendo o mesmo sido encerrado no dia 17 de Março de 2008.

3 — Prazo de validade — o presente concurso visa o provimento do mencionado lugar e esgota-se com o seu preenchimento.

Remunerações e condições de trabalho — o vencimento no período de estágio será o correspondente ao escalão 1, índice 321, do anexo 2, do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, cujo valor é actualmente de 1.070,89 euros, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração local.

4 — Quota de Emprego — no caso de igualdade de classificação, será dada preferência ao candidato com deficiência, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal, conforme previsto no n.º 3, do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro;

5 — Legislação aplicável:

Decretos-Lei n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 238/99 de 25 de Junho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, 412-A/98, de 30 de Dezembro, 427/89,

de 7 de Dezembro, 409/91, de 17 de Outubro, 353-A/89, de 16 de Outubro, com as devidas alterações, 442/91 de 15 de Novembro com as alterações do Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro.

6 — Conteúdo funcional:

As funções a desempenhar são as descritas no Despacho n.º 10.688/99, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 126, de 31 de Maio de 1999.

7 — Requisitos de admissão:

7.1 — Requisitos Gerais — os constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter 18 anos completos;
- c) Possuir habilitações literárias ou profissionais, legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

7.2 — Requisitos Especiais — Possuir grau de licenciatura em Direito.

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal e entregue pessoalmente nesta Câmara Municipal, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado para entrega de candidaturas, para Praça da República, 7830-389 Serpa, dele devendo constar:

- a) Identificação completa (nome completo, estado civil, filiação, nacionalidade, data de nascimento, número e data de emissão do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, morada e indicação do código postal, número de telefone, se o houver, e número fiscal de contribuinte);
- b) Habilitações literárias e ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- c) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar que possam ser relevantes para apreciação do seu mérito ou constituam motivo de preferência legal, e, neste caso devidamente comprovadas;
- d) Referência ao lugar a que concorre, identificando o número e a data do *Diário da República* onde vem publicado;
- e) Os candidatos são dispensados, com excepção do certificado de habilitações, da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos a que se referem as alíneas a) a f) do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, devendo declarar no requerimento, por sua honra, relativamente a cada um deles, a situação precisa em que se encontram.

8.2 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) *Curriculum vitae*, devidamente assinado e datado;
- b) Documento autêntico ou autenticado ou fotocópia simples, quando exibir o original comprovativo das habilitações literárias;
- c) Fotocópia do bilhete de identidade e do cartão de contribuinte.

8.3 — Para efeitos de admissão a concurso os candidatos com grau de incapacidade ou deficiência igual ou superior a 60% devem declarar, no requerimento, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, assim como indicar as respectivas capacidades de comunicação e expressão, sendo dispensada a apresentação imediata de documento comprovativo;

9 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação descrita, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

9.1 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei geral. As candidaturas que não obedeçam aos requisitos expressos no presente aviso serão excluídas.

9.2 — Métodos de selecção: prova escrita de conhecimentos gerais e específicos e entrevista profissional de selecção.

1.ª fase — A prova escrita de conhecimentos gerais e específicos, será de natureza teórica e forma escrita, terá a duração máxima de 1 hora e 30 minutos, com carácter eliminatório, para classificações inferiores a 9,50 valores e incidirá sobre os seguintes diplomas: